

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E
A EMPRESA SAMIO BANDEIRA ME.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAMIO BANDEIRA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.860.258/0001-07, estabelecida na [REDACTED], [REDACTED] neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **SAMIO BANDEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.019259/2017-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/09/2021 a 21/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.462,77 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 41.553,23 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405012

SB: 01

Nota de Empenho: 2021NE000116

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 29/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

SAMIO BANDEIRA
Samio Bandeira - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: [REDACTED]

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Samio Bandeira, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 16/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/07/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 20/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10481128** e o código CRC **D85F04F0**.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Vigência: 25/6/2021 a 24/6/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: THAÍS MOURA FERNANDES
Contrato nº 46/2021

Processo nº 71000.029433/2021-28

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 12/7/2021 a 11/7/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: ELIANE DE SOUZA
Contrato nº 48/2021

Processo nº 71000.029441/2021-74

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 13/7/2021 a 12/7/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Contratado: IABI BANDEIRA MACÊDO

Contrato nº 52/2021

Processo nº 71000.029498/2021-73

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 16/6/2021 a 15/6/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Contratado: MAIRA MANDELLI LORENZONI ROMERA

Contrato nº 61/2021

Processo nº 71000.029532/2021-18

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 05/7/2021 a 04/7/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Contratado: ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Contrato nº 62/2021

Processo nº 71000.029534/2021-07

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 29/6/2021 a 28/6/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Contratado: LEANE ABIORANA DE MACEDO

Contrato nº 67/2021

Processo nº 71000.029581/2021-42

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)

Vigência: 28/6/2021 a 27/6/2022.

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Contratada: FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA

Contrato nº 76/2021

Processo nº 71000.029669/2021-64

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)

Vigência: 23/6/2021 a 22/6/2022.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 24/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745/93.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social

Contratado: GABRIEL SCHIAVON DE OLIVEIRA

Rescisão a contar de 15/6/2021.

Processo: 71000.029150/2021-86.

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 17/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745/93.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social

Contratada: ANDREA MAGNA TEIXEIRA SILVA

Rescisão a contar de 30/6/2021.

Processo: 71000.029085/2021-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 29/2017.

Nº Processo: 71000.019259/2017-29.

Pregão: Nº 23/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: SAMIO BANDEIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/09/2021 a 21/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.553,23. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Fomento - Plataforma +Brasil 852621/2017 (Processo nº 47975.000458/2017-61).

OBJETO: Portaria nº 39, de 19 de julho de 2021 - Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) em Termo de Fomento firmado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Centro de Assessoria Multiprofissional.

VALOR: R\$ 84.862,40

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021. SIGNATÁRIO: MARCELLO VIEIRA LINHARES, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituto - CPF nº 461.510.523-15.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 28/2021

Nº Processo: 71000.061228/2020-76. Termo de Doação (SEI 10166988), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Associação Cristã Nacional, CNPJ: 13.905.229/0001-17. Objeto: veículo VW Saveiro 1.6 CE Cross, placa: NWJ6474, UF: GO, Município: Mineiros, Ano fabricação: 2011, Ano modelo: 2011, Cor: BRANCA, Chassi: 9BWL05U6BP174254, Motor: CCR475560, RENAVAM: 316472930, constante no Termo de Doação assinado por Thelma Silva Carneiro, representante da Associação Cristã Nacional, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 29/2021

Nº Processo: 71000.061270/2020-97. Termo de Doação (SEI 10167344), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Comunidade Terapêutica Peniel, CNPJ: 07.155.009/0001-10. Objeto: veículo Chevrolet Onix 1.0 MT LT, Placa: AWX0164, UF: PR, Município: Curitiba, Ano fabricação: 2013, Ano modelo: 2013, Cor: PRATA, Chassi: 9BGKS48B0DG308204, Motor: CGXSA7770, RENAVAM: 537101020, constante no Termo de Doação assinado por Luiz Ramon Nunes e Silva, representante da Comunidade Terapêutica Peniel, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 30/2021

Nº Processo: 71000.012926/2021-29. Termo de Doação (SEI 10167350), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Associação Casa do Oleiro, CNPJ: 13.568.169/0001-94. Objeto: veículo GM- Chevrolet S10 Executive D, Placa: NQG0634, UF: PB, Município: João Pessoa, Ano fabricação: 2011, Ano modelo: 2011, Cor: PRETA, Chassi: 9BG138SP0BC452689, Motor: NAL006671, RENAVAM: 332184641, constante no Termo de Doação assinado por Jose Gouveia de Oliveira, representante da Associação Casa do Oleiro, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 32/2021

Nº Processo: 71000.003275/2021-86. Termo de Doação (SEI 10361728), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e o Instituto Bambu - INBA, CNPJ: 15.109.182/0001-00. Objeto: veículo Fiat Strada Adventure, Placa: NTM1768, UF: BA, Município: Ipiáu, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2010, Chassi: 9BD27844DA7258658, Motor: X7*0587718, RENAVAM: 219250081, constante no Termo de Doação assinado por Roberto Dias dos Santos, representante do Instituto Bambu - INBA, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 33/2021

Nº Processo: 71000.017577/2021-31. Termo de Doação (SEI 10361880), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Miguel, CNPJ: 48.555.775/0012-02. Objeto: veículo VW CROSSFOX GII, Placa: NTK7243, UF: SE, Município: Lagarto, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2010, Cor: BRANCA, Chassi: 9BWAB05Z9B4024157, Motor: CCR195498, RENAVAM: 214357619, constante no Termo de Doação assinado por Roberto Xavier Camargo, representante da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Miguel, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 34/2021

Nº Processo: 71000.019574/2021-32. Termo de Doação (SEI 10362712), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Comunidade Terapêutica Proada, CNPJ: 17.120.979/0001-34. Objeto: veículo GM- Chevrolet VECTRA SEDAN ELEGANCE, Placa: KYB3446, UF: RJ, Município: Rio de Janeiro, Ano fabricação: 2009, Ano modelo: 2009, Cor: CINZA, Chassi: 9BGAB69COAB145183, Motor: U90004590, RENAVAM: 173150373, constante no Termo de Doação assinado por Elton Guimarães Barreto, representante da Comunidade Terapêutica Proada, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 35/2021